



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 009/2016

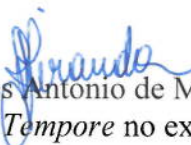
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de REITOR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 11/01/2016, **ANGELO MARCONI MANIERO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1379721, para exercer o cargo de Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, código CD-03, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de janeiro de 2016.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 70 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei n. 3.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17.06.2015 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso II, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a.